



CONTRATO Nº 34/2017

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2017, DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS e a empresa CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, qualificadas no contrato nº 34/2017, decorrente do Processo Licitatório nº 25/2017, Pregão Presencial nº 17/2017, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art. 57, inc. IV da Lei 8.666/93, acertar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

Prorroga-se a vigência do Contrato nº 34/2017, de fornecimento de licença de uso e locação de softwares de gestão pública, conforme Cláusula Sexta, pelo período de **12 (doze) meses a partir de 03 de outubro de 2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais disposições do Contrato nº 34/2017, no que não contrariar o disposto neste instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Michele Ap. Vilaça Freire
Michele Ap. Vilaça Freire
Controladora Geral

O visto da Controladoria Geral significa a observância da elaboração do contrato às normas a que ele está sujeito - elementos do art. 55 da Lei 8666/93, sem entrar no mérito da legalidade das cláusulas ou da contratação, uma vez que o controle de legalidade cabe à Procuradoria Geral da Câmara.

Pará de Minas, 02 de outubro de 2020.

CONTRATANTE:

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

[Handwritten Signature]
Jose Germano Duarte
Diretor Administrativo
CPF 277.265.108-12

CONTRATADA:

[Handwritten Signature]
CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

[Handwritten Signature]
Sheila Bastos Gomes

OAB/MG 92.095